



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Em atenção ao Termo de Referência nº 05/2023 (48488620), publicado no site da OVG em 3 de julho de 2023, retificamos o item 4.1.1.6. alínea "i" conforme abaixo indicado:

Onde se lê:

i) Experiência profissional comprovada na área administrativa - Serão atribuídos 0,25 por mês trabalhado, considerados os últimos 60 (sessenta) meses com valor máximo de pontuação em 15,00 pontos. A experiência profissional será calculada em meses trabalhados, arredondando para baixo o número total de dias. O período considerado para cálculo de experiência será de 5 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições, ou seja, do dia 03/07/2018 a 03/07/2023. Em caso de períodos concomitantes em um ou mais locais de trabalho, será considerado apenas um dos períodos.

Leia-se:

i) Experiência profissional comprovada na área administrativa - Serão atribuídos 0,25 por mês trabalhado, considerados os últimos 60 (sessenta) meses com valor máximo de pontuação em 15,00 pontos. A experiência profissional será calculada em meses trabalhados, arredondando para baixo o número total de dias. O período considerado para cálculo de experiência será de 5 (cinco) anos anteriores ao encerramento das inscrições, ou seja, do dia **09/07/2018 a 09/07/2023**. Em caso de períodos concomitantes em um ou mais locais de trabalho, será considerado apenas um dos períodos.

Permanecem inalterados os demais termos.

Karla Vaz Malaquias
Membro da Comissão
Portaria nº 326/2023
(assinado eletronicamente)

Vitória Sousa Ramalho
Membro da Comissão
Portaria nº 326/2023
(assinado eletronicamente)

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 326/2023
(assinado eletronicamente)

Natalli Gonçalves Dias Barreto
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 326/2023
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA SOUSA RAMALHO, Membro de Comissão**, em 10/07/2023, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **INARA PUCCI DE ARAUJO, Membro de Comissão**, em 10/07/2023, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA VAZ MALAQUIAS, Membro de Comissão**, em 10/07/2023, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NATALLI GONCALVES DIAS BARRETO, Presidente de Comissão**, em 10/07/2023, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49565583** e o código CRC **B3947C22**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300058001336



SEI 49565583